



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00435/2012

12/06/2012

Implanta a 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10/2012-TRF5, de 28 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 28 de junho de 2012, a 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no município de Juazeiro do Norte, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 10/2012-TRF5, de 28 de março de 2012.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 28 de junho de 2012.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE